



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 39, DE 21 DE MARÇO DE 2017

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, os servidores abaixo relacionados, a dirigirem veículos oficiais desta Instituição, **exceto** os Ônibus, Caminhões e Vans.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Caio Márcio Guimarães Santos	1792800
Manoel Pedro da Costa Noronha júnior	1815042
Elis Tatiane da Silva Nogueira	2272897

Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 01(um) ano.


Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO- PE
Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Portaria nº460 de 20/08/2015
IF Sertão Pernambucano
Campus Petrolina Zona Rural

RECEBIDO
27/03/17
Por: 
Dion Alex de Souza Barbosa
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas
Mat. SIAPE 1105230
IF Sertão Pernambucano
Campus Petrolina Zona Rural